



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE 03 DE JUNHO 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG	
PROJETO DE LEI Nº	1
APROVADO EM	03/06/2026
MESA DIRETORA	
Claudia Silva de Carvalho Sá	
João Cardoso de Sá	
Raimundo S.	

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2023”

A Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, **CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ**, faz saber aos habitantes do município, que os vereadores, seus legítimos representantes, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXVIII do Artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro 2023;

CONSIDERANDO, que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

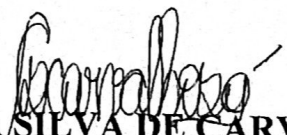
CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2023, prevalecendo o disposto no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Cardoso de Sá, 03 de junho de 2026


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG